



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

10.º Legislatura

AJOS ADMINISTRATIVOS

Atas do Mesa

De 24-12-86

Enunciando, nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, Kátia de Fátima Bergh, RG 16.737.669, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em função da complexidade do Trabalho, de Secretária Parlamentar I, Padrão "15-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3. (Ato 1.299/86).

Concedido, a partir de 15 de dezembro de 1986, os efeitos do Ato 463 de 9, publicado em 10 de abril de 1986, afastamento de José de Abreu Prado Filho, RG 2.823.578/SP, ocupante, em caráter efetivo, de cargo de Assessor Técnico Legislativo padrão "41-E", do SQC-I, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, para, sem prejuízo do seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31 de dezembro de 1986. (Ato 1.298/86).

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando o disposto nos artigos 14 e 280 da VI Consolidação do Regimento Interno e as disposições constantes dos artigos 2.º e 11 do Regulamento dos Serviços Administrativos (Ato da Mesa de 26 de junho de 1979), no uso de suas atribuições decide:

Artigo 1.º — A Assistência Policial Militar da Assembleia Legislativa (APMAL), de que trata a Resolução 599, de 15 de dezembro de 1975, será composta por integrantes da Polícia Militar do Estado, requisitados pelo Poder Legislativo às autoridades competentes, e constituir-se-á de:

- I — Chefe;
- II — Subchefes; e
- III — Chefe de Segurança.

§ 1.º — As funções referidas nos incisos deste artigo serão exercidas, respectivamente, por oficiais de maior patente, seguindo a ordem hierárquica decrescente, conforme a legislação policial militar.

§ 2.º — Os demais oficiais que integram a APMAL desempenharão as funções de Assistência Militar.

Artigo 2.º — A Assistência Policial Militar da Assembleia Legislativa compete:

- I — supervisionar as atividades relacionadas ao policiamento preventivo interno e externo do Palácio 9 de Julho e áreas adjacentes;
- II — organizar, dirigir e executar os serviços de segurança pessoal do Presidente e de sua residência;
- III — exercer através dos Assistentes Militares o acompanhamento do Presidente em suas atividades e, eventualmente, de outros Parlamentares por sua determinação ou por Ato da Mesa;
- IV — organizar, dirigir e executar os serviços concernentes ao ceremonial militar em harmonia com o Serviço de Cerimonial e Relações Públicas;
- V — organizar, coordenar e fiscalizar o plano de defesa do Palácio 9 de Julho;
- VI — solicitar auxílio da Polícia Militar do Estado para cobertura de eventos extraordinários, quando necessário;
- VII — analisar e fiscalizar, no que diz respeito a segurança, os serviços de operação dos veículos destinados ao uso privativo do Presidente e respectiva segurança;
- VIII — planejar e executar a logística dos contactos e deslocamentos do Presidente, sempre que necessário;
- IX — exercer as missões referentes a segurança física de Parlamentares, por determinação expressa do Presidente ou por Ato da Mesa;
- X — acompanhar, sempre que necessário, fatos de interesse do Poder Legislativo em questões inerentes aos serviços peculiares da Polícia Militar do Estado;
- XI — manter estreita ligação com a Diretoria Geral visando equacionar os serviços de segurança interna sem prejudicar as atividades administrativas da Casa; e
- XII — exercer outras missões relevantes de interesse do Poder Legislativo, quando regulamentarmente determinadas pelo Presidente ou por Ato da Mesa.

Parágrafo único — À Chefe de Segurança compete, dentre outras atribuições, coordenar as atividades referentes ao policiamento ostensivo, reservado e as ações de bombeiro no Palácio 9 de Julho e suas áreas adjacentes.

Artigo 3.º — As peças que prestam serviços na APMAL exercem as funções de Auxiliar de Gabinete em Serviço de Segurança ou de Auxiliar da Assistência Policial Militar, a critério da respectiva Chefe.

Artigo 4.º — Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Ato 1.297/86).

Atos da Diretoria Geral

De 19-12-86

Assimilando a partir de 28-11-86 a Mauro Antonio Adamoli, RG 5.487.404/SP, a gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete de Assessoria Técnica).

De 18-12-86

Concedido a partir de 6-10-86 a gratificação de representação atribuída a Mauro Antonio Adamoli, RG 5.487.404/SP, de Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete de Assessoria Técnica).

Atualizando o título de nomeação de:

Alpheu Tessariol, RG 2.106.332/SP, para declarar que o cargo que ocupa, em caráter efetivo, tendo em vista o Processo Avaliatório 16.370/85 e à vista da Decisão 279/85, da Mesa, ficou enquadrado, a partir de 1.º-9-85, no padrão "9-A", da Tab. I da EV 2.

Ely Tereza Caetano, RG 3.603.978/SP, para declarar que o cargo que ocupa em comissão, ficou enquadrado, a partir de 5-6-86, no padrão "15-A", da Tab. I da EV 2, nos termos do artigo 118, § 3.º, da LC 180/78, combinado com a LC 188/78, com a nova redação dada pelo artigo 2.º da LC 260/81.

Atualizar para declarar:

que em virtude do disposto nos artigos 4.º, 8.º, 14 e 19 da LC 468/86, com base no Ato 971/86 da Mesa, os cargos que os funcionários abaixo relacionados, ocupam em caráter efetivo, ficaram enquadrados na seguinte conformidade, mantidas a Tab. EV e VE:

Yara Foga, RG 4.678.301/SP, a partir de 7-7-86, no padrão "22-A";

Anaci dos Reis, RG 8.682.601/SP, a partir de 23-9-86 no padrão "22-A";

Artur Machado Scavone, RG 4.293.883/SP, a partir de 22-8-86, no padrão "22-A";

que em virtude do disposto nos artigos 5.º, 8.º, 14 e 19 da LC 468/86, com base no Ato 971/86 da Mesa, os cargos que os funcionários abaixo relacionados, ocupam em comissão, ficaram enquadrados na seguinte conformidade, mantidas a Tab. EV e VE:

Maria Fernandes da Silva, RG 8.192.845/SP, a partir de 1.º-3-86, no padrão "26-A";

Marcos José da Silva, RG 7.149.777/SP, a partir de 1-3-86, no padrão "21-A";

que em virtude do disposto nos artigos 4.º, 8.º, 14 e 19 da LC 468/86, com base no Ato 971/86, da Mesa, o cargo que Jane Fernandes Rieper Leandrini, RG 3.115.924/SP, ocupa em comissão, a partir de 1-3-86, ficou enquadrado no padrão "20-A", mantidas a Tab. EV e VE;

que em virtude do disposto nos artigos 4.º, 8.º, 14 e 19 da LC 468/86, com base no Ato 971/86, da Mesa, o cargo que Yvete Moura Marinho, RG 1.833.504/SP, ocupou em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 1-3-86, no padrão "35-A", mantidas a Tab. EV e VE.

De 19-12-86

Concedido gratificação de representação: a partir de 11-12-86 de Maria Rita da Costa, RG 15.991.718/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB);

a partir de 19-12-86 de Teresa Lopes de Andrade, RG 6.414.503/SP, de Assistente Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PTB).

De 23-12-86

Apostila para declarar que a gratificação de representação atribuída a Roberto Nagib Izar, RG 2.725.448/SP, pelo exercício de função de Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete da Liderança do PFL) deve ser considerada, por motivo de renovação, a partir de 8-12-86, no Gabinete de Assessoria Técnica.

Atualizando gratificação de representação.

a partir de 2-12-86 a Eva Aparecida de Oliveira, RG 14.990.962/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PDS);

a partir de 2-12-86 a Sueli Sarzi Andolf, RG 4.995.307/SP, de Assistente Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PDS);

a partir de 3-12-86 a Kenryo Omori, RG 2.953.760/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB);

a partir de 16-12-86 a Paulo Sergio Candelero, RG 3.279.212/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB);

a partir de 16-12-86 a Maria Paula Camargo, RG 6.763.790/SP de Secretário Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB);

a partir de 15-12-86 a Lorena Maria Callegari, RG 36.951/RS, de Secretário Parlamentar (Secretaria da Bancada do PTB);

a partir de 16-12-86 a José Amorim Azeredo Marques, RG 1.942.850/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB);

a partir de 4-11-86 a Paulo Sílas Basso de Souza, RG 14.615.047/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB);

a partir de 17-12-86 a Maria Aparecida Ferreira Matkand, RG 2.445.137/SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB).

Decisões da Diretoria Geral

De 17-12-86

Nos Processos 212/86 e 211/86, onde figuram como indicados Estanpedes Conceição, RG 4.214.489/SP e Luiz Alberto Faustino da Rosa, RG 6.352.240/SP, respectivamente, determinando o arquivamento dos mesmos.

Atos da Subdiretoria Geral

De 19-12-86

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a:

Milton Paulino da Silva, RG 3.091.417/SP, 11 dias, a partir de 9-12-86;

Dagmar Barak, RG 2.921.813/SP, 2 dias, a partir de 11-12-86.

Em posseção:

Clovis Fonseca, RG 1.367.007/SP, 4 dias, a partir de 25-11-86;

Roseli Eitor Guglicinielli, RG 6.854.925/SP, 3 dias, a partir de 10-12-86;

Fábio Mathias Freitas, RG 8.659.394/SP, 11 dias, a partir de 28-11-86;

Maria Lígia de Faria Alves, RG 5.731.886/SP, 2 dias, a partir de 2-12-86.

Por motivo de doença em pessoa da família:

Clélia Pinho Spósito, RG 6.262.644/SP, 9 dias, a partir de 11-12-86;

Osmar de Barros Silva, RG 4.353.014/SP, 2 dias, a partir de 1.º-12-86;

Claudete Coppe Alcaraz, RG 3.561.027/SP, 20 dias, a partir de 8-12-86;

Maria Aparecida Marcolli, RG 2.594.463/SP, 5 dias, a partir de 4-12-86.

Termo de Aditamento

Processo RGE 282/86

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Contratada — Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo.

Objeto — Termo de aditamento para fins de re-contratação do contrato mantido entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e a Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo.

Dotação Orçamentária — O valor mensal do presente contrato é de Cr\$ 22.559,68. As despesas totais com a execução do presente contrato orçadas em Cr\$ 268.382,40, passam, em virtude do presente acréscimo, a ser de Cr\$ 229.416,68, compreendendo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.2.0 — Material de Consumo — Item 90 — Outros Materiais de Consumo.

16 de dezembro de 1986

12.ª Sessão Ordinária da Convocação Extraordinária

Presidência
PRESIDENTE PAULO KOBAYASHI, VICE-PRESIDENTE EVANDRO MESQUITA E Membros NAIJA

Secretaria
SECRETÁRIO TONICO RAMOS

RESUMO

- 1 — Paulo Kobayashi — Assume a Presidência e abre a sessão.
- 2 — Maurício Najar — Comunica mensagem da "Folha de S. Paulo" intitulada "Querecristas temem que Monson deixe os cofres vazios no final do Governo" e pede que a Comissão de Fiscalização seja convocada para investigar a situação dos cofres do Estado.
- 3 — Presidente Evandro Mesquita — Assume a Presidência.
- 4 — Antônio Batista — Referir-se à greve do último dia 12 e à greve dos ônibus da CUT — Regional Grande São Paulo. Lê mensagem publicada no boletim informativo da Associação dos Empregados da CESP, sob o título "Em Baurão, explode a luta contra o abuso de poder".
- 5 — Presidente Evandro Mesquita — Anexa o PL 104/86.
- 6 — Maurício Najar — Requer a suspensão dos trabalhos até as 16h29min.
- 7 — Presidente Evandro Mesquita — Acolhe o pedido e suspende a sessão às 14h34min.
- 8 — Nefi Tales — Assume a Presidência e reabre a sessão no horário previsto. Lembra os Srs. deputados da segunda sessão ordinária, à hora regimental. Encerra a sessão.
- 9 — O SR. PRESIDENTE — PAULO KOBAYASHI — PMSB — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Convindo o Sr. Deputado Tonico Ramos para, como 2.º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da Ata da sessão anterior.
- 10 — O SR. 2.º SECRETÁRIO — TONICO RAMOS — PMSB — procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — PAULO KOBAYASHI — PMSB — Convindo o Sr. Deputado Tonico Ramos para, como 1.º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — TONICO RAMOS — PMSB — Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão. — Pausa-se 10

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — PAULO KOBAYASHI — PMSB — Tem a palavra o primeiro orador inscrito no nome Deputado Eduardo Bortoniourt. (Pausa.) Tem a palavra a nobre Deputada Clorinda Silveira Sampaio. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Gilberto Delmont. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Wadih Helá. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Paulo Diniz. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Jorge Fernandes. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Waldyr Trigo. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Carlos Apolinário. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Jamuzio Mantelli Neto. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Osório Silveira. (Pausa.) Encerra-se a lista de oradores inscritos para falar no Pequeno Expediente, vamos passar à lista suplementar. Tem a palavra o nobre Deputado Maurício Najar.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — PMS — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. deputados, os jornais noticiam fatos que têm ocorrido no final do Governo Monson, que preocupam profundamente todos os homens públicos responsáveis. As empresas estatais e o próprio Governo do Estado têm efetuado aditamentos e contratos novos de compra de equipamentos, que não podem, em sua consciência, ser considerados como ato administrativo comum ou regular. O jornal "Folha de S. Paulo", noticia que a VASP esta comprando aeronaves novas no valor de 200 milhões de dólares, que a Eletropaulo está comprando equipamento no valor também de 200 milhões

de dólares e a própria Eletropaulo fecha dois contratos de obras, um para evitar enchentes do Rio Tietê e outro na Barragem Edgard de Souza no valor de 300 milhões de dólares.

Só aqui temos 700 milhões de dólares que este Governo já deixa vinculada para que outro governo apenas cumpra.

O jornal noticia mais, que o compromisso do PMDB do Sr. Orestes Querecia é estender o metrô até Guazulães. E o que faz a Companhia do Metrô? Fecha um contrato para o Metrô da Avenida Paulista.

Para nós o governador manda uma mensagem — que está aqui em convocação extraordinária — pedindo autorização para um empréstimo de mais 200 milhões de dólares para o DER gastar e mais 50 milhões de dólares de empréstimo para a universidade também se equipar. Somados aos 700 milhões de dólares, só neste final de Governo, temos um bilhão de dólares de despesas. E quem está reclamando? Diz a manchete do jornal: "Querecristas temem que Monson deixe os cofres vazios no final do Governo". O problema para nós não é tratar-se de querecristas contra monsonistas; o que queremos efetivamente é saber — e temos o direito de levantar suspeitas desta tribuna — por que esse acórdamento em fazer aditamento de contratos vultosos em final de Governo? Por que já banjar editais de concorrência para fechar contratos que só vão ser cumpridos no próximo governo? Por que comprar agora, no final deste Governo, aeronaves, quando a VASP vendeu as suas maiores aeronaves, todas Boeing 727? A VASP vendeu e vendeu mal, vendeu ilegalmente, vendeu irregularmente, porque vendeu sem concorrência pública, vendeu Bombs 727 totalmente equipados, por nove milhões de dólares e agora compra aviões Boeing por 30 milhões de dólares cada um e em final de Governo. Isto está me cheirando mal!

Assume a Presidência o Sr. Evandro Mesquita.

Criamos uma Comissão de Fiscalização nesta Casa exatamente para funcionar nos recessos e o presidente dessa comissão um deputado integro, um deputado de bem, um deputado enérgico, o Deputado Marcos Aurélio Ribeiro, a quem apelo veementemente para convo-